



VICE-PRESIDÊNCIA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE

Exma Senhora
Dr.ª Joana Mota Pinto
Gabinete de Sua Excelência A
Presidente da Assembleia da República

ASSUNTO: **“Parecer sobre o projeto de proposta de lei que altera a lei n.º 23/2007, de 4 de julho”**

Em referência ao Vosso pedido de parecer, sobre o assunto acima epigrafado, segue-se o parecer do Governo Regional da Madeira.

“O projeto de proposta de lei acima epigrafado que a Assembleia da República envia para efeitos de audição pelos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, refere-se ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

Trata-se, com efeito, de um projeto de diploma que se reveste de caráter de urgência, na medida em que procede à transposição de diretivas cujo atraso faz impender sobre Portugal a aplicação de sanções comunitárias.

Após cuidada análise das alterações preconizadas para a lei supra referida, somos de parecer favorável à sua aprovação.”

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DE GABINETE,


Andreia Jardim